



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO DE LEI Nº 0110/2018, de 22 de Agosto de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Macaúbas - Bahia, o uso do imóvel municipal, Colégio Municipal Tolentino Vaz, localizado no Povoado do Leite, neste Município de Macaúbas, Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Macaúbas - Bahia, inscrito no CNPJ nº 14.058.515/0001-57, o uso do imóvel pertencente ao Município de Macaúbas, Bahia, localizado no Povoado do Leite, neste Município, onde funcionava o Colégio Municipal Tolentino Vaz.

§1º A mencionada cessão de uso será efetivada a título gratuito, destinando-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades atreladas ao objeto social da Cessionária, em especial as atividades de suporte e desenvolvimento aos trabalhadores rurais do Povoado do Leite.

Art. 2º - O prazo de validade da presente cessão de uso será de 05 (cinco) anos a contar da assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTOCOLO
Proc. n° 1100 de 22/08/2018

Euc...-8-00